

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 640, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 4074 | 28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | 500.000,00 |
| TOTAL | | 500.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------|--|----------------------------------|
| UNIDADE | | | | | |
| PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 28101 | | | | | |
| 4074 | - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR |
| 16 | 482 | 391 | 1763 9900 | Execução de habitação urbana e infraestrutura ESTADO | F 449000000 131 OD NO 500.000,00 |
| TOTAL GERAL: | 500.000,00 | | | | |

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
4074 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|---------------|---|-----------------------|-----|-----|-----|------------|
| 15 | 451 | 390 3117 0600 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL | F 449000000 131 OD NO | | | | 500.000,00 |

TOTAL FISCAL: 500.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 500.000,00

ANEXO III
Processo: 4074 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Casa construída(Unidade) 3,00

Meta Física Neste Processo: Casa construída(Unidade) 3,00

Processo: 4074 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Trecho pavimentado(Metro quadrado) 162.678,53

Meta Física Neste Processo: Trecho pavimentado(Metro quadrado) 161.678,53

Código de autenticação: d7ec5fcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar